

Agentes da Polícia Judicial da JFBA realizam Capacitação em Segurança e Proteção de Autoridades e do Patrimônio Público



da SJBA, presidida pelo juiz federal titular da 13ª Vara, Carlos D'Ávila Teixeira, e ocorre por meio do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Justiça Federal da Bahia, o Comando da 6ª Região Militar e do 6º Batalhão de Polícia do Exército.

Cerca de 25 agentes de Polícia Judicial integram a 1ª Turma deste curso de alto

nível. Dentro do planejamento e conteúdo programático, além da parte teórica, o curso é voltado principalmente para a orientação prática dos agentes com aulas sobre "Conceitos Básicos e Competência Legal"; "Organização para Operações de Segurança de Autoridades"; "Técnicas de Defesa Pessoal"; "Técnicas de Antissequestro"; "Direção Evasiva"; "Escolha de Itinerários"; "Uso de Tecnologias Menos Letal"; "Noções de Balística"; "Segurança de Eventos"; "Resgate em Incêndios", entre outras.

Na abertura da capacitação estiveram presentes para uma breve saudação aos participantes, o presidente do COSIN/SJBA, juiz federal Carlos D'Ávila Teixeira, o comandante da 6ª Região Militar, general de divisão Marcelo Arantes Guedon, o

comandante do 6º BPE, tenente coronel Marcos Pereira Soares e também o diretor da Secretaria Administrativa da SJBA, Tarcísio José Filgueiras dos Reis.

"O curso de Alto Nível da Polícia do Exército Brasileiro é considerado o mais importante na formação e treinamento de agentes policiais. Espero que saiam daqui preparados e treinados para o desempenho de atividades referentes à proteção e segurança de autoridades e preservação do patrimônio público da Justiça Federal, haja vista este curso ser necessário, oportuno e importante para a melhoria da eficiência da atividade policial e atender aos requisitos eleitos para o implemento e consolidação da Seção de Polícia Judiciária como unidade profissionalizada e proativa nos segmentos de Segurança e de Inteligência da Seção Judiciária da Bahia", declarou o presidente do COSIN/SJBA, juiz federal Carlos D'Ávila Teixeira.

No último dia do curso da 1ª Turma, 30/03, haverá a Formatura de Encerramento, evento solene em que serão entregues aos participantes os certificados de conclusão, o nível de aproveitamento, notas de desempenho e destaques referentes ao curso.

A capacitação está dividida em duas turmas, com 25 integrantes cada uma e tem carga horária total de 64 horas. A 2ª Turma está prevista para ser realizada no segundo semestre deste ano.

Esta matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

TRF1 publica edital de abertura do XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto



Na última terça-feira, 21/03, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) publicou no Diário Oficial da União o edital de abertura do XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região. As inscrições para o concurso serão abertas na próxima segunda-feira, 27 de março, e encerrarão em 04 de maio de 2023.

A expectativa é de que sejam providas as 82 vagas hoje existentes, apesar de o edital prever o provimento de apenas uma vaga e a formação de cadastro reserva. De acordo com o edital, a primeira etapa do concurso, que consiste em uma prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGV), será aplicada na data de 23 de julho de 2023, em cada uma das capitais que compõem a 1ª Região. (Fonte ASCOM TRF1)

Para conferir o edital basta acessar o link <https://bit.ly/3Z50Tad>.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

NucGP informa sobre procedimento para adesão à FUNPESP-JUD

O Núcleo de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária da Bahia (NucGP-SJBA) esclarece que as adesões à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPESP-JUD) deverão ser feitas sempre por intermédio da Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP).

O(a) servidor(a) deverá anexar a ficha de inscrição assinada no processo SEI e encaminhar à SECAP. Salientamos, que todas as inscrições realizadas diretamente no site, que não sejam informadas à SECAP, não terão validade.

Aniversariantes

Hoje: Thiago José Portugal Ferradeira (Eunápolis), Patrícia Freire Gonçalves El Chami Santos (Feira de Santana), Heloisa Guimarães Soares Doria (Turma Recursal), Gustavo José Moura da Silva (Campo Formoso), Karen Leone Argolo Costa (Itabuna). **Amanhã:** Joseineide Reis Tourinho (Nucaf), Candice Amorim Moreira Menardo (Juazeiro), Lucas Caian Alves da Silva (Irecê). **Domingo:** Walney Silva Netto (Barreiras), Issana Fagundes Scheffler Coelho (Nucaf), Luis Carlos Souza da Cunha (Nucaf), Leticia Silva Santos (Alagoinhas), Kalylla Antônia Souza Marques (Teixeira de Freitas). **Segunda-feira:** Maria Luiza Silva de Oliveira (NucGP).

Parabéns!

Mulheres Plúrimas

São muitas as mulheres que marcaram e ainda marcam a história da humanidade e colaboram para a transformação do Brasil. Na coluna em homenagem ao Mês da Mulher, o JFH destaca:

• MYRTHES GOMES DE CAMPOS (1875-1965)

Myrthes Gomes de Campos foi a primeira advogada do Brasil. Ela foi pioneira na luta pelos direitos femininos, como o exercício da advocacia pela mulher, o voto feminino e a defesa da emancipação jurídica feminina. Além de funcionária da Justiça, Myrthes foi também a primeira mulher advogada a ingressar no antigo Instituto dos Advogados Brasileiros, atual Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Concluiu o bacharelado em Direito em 1898, mas, por conta do preconceito, foi só em 1906 que conseguiu legitimar-se profissionalmente, quando ingressou no quadro de sócios efetivos do Instituto dos Advogados do Brasil, condição necessária para o exercício profissional da advocacia.

Em 1899, Myrthes teve a oportunidade de atuar como defensora no Tribunal do Júri. Pela primeira vez no Brasil seria ouvida a voz de uma mulher patrocinando judicialmente uma causa. De 1924 até sua aposentadoria, em 1944, Myrthes desempenhou o cargo de encarregada pela Jurisprudência do Tribunal de Apelação do DF. (Fonte: www.migalhas.com.br)

